



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2519 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 10 de fevereiro de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO – PRESIDENTE

PAULO CAVALCANTE FELIPE – VICE-PRESIDENTE

GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA – 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA – 2º SECRETÁRIO

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

JEFFSON ALVES

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

MARIA APARECIDA NUNES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – SETOR DE LITAÇÃO

- Termo de Autorização de Inexigibilidade Nº 070201/2025
- Termo de Ratificação
- Extrato de Inexigibilidade de Licitação Nº 070201/2025
- Extrato de Contrato Nº 070201



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Edição Nº. 2519 – Taboleiro Grande/RN, Segunda-Feira – 10 de fevereiro de 2025.

SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 070201/2025

(Lei Nº 14.133/2021, c/c a Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A **ORDENADORA DE DESPESA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Prefeitura e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa para dispor de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025, visando suprir as necessidades desta Prefeitura Municipal, processo administrativo nº 07020001/2025.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade de Licitação, no valor global de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), correspondentes ao objeto ora contratado.

O presente processo encontra-se fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c a resolução 028/2020 do Tribunal de Contas do RN, que permitem tal procedimento.

Art. 74 – “É inexigível a licitação quando inviável a competição

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;”

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser processada diretamente com a instituição **ROBSON RENATO SALES DO NASCIMENTO 07659142470**, inscrita no CNPJ: 46.817.314/0001-82, com sede na Avenida Mano Marcelino, 271, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000.

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação da **ROBSON RENATO SALES DO NASCIMENTO 07659142470** CNPJ: 46.817.314/0001-82, com sede na Avenida Mano Marcelino, 271, Centro, Pau dos Ferros/RN CEP: 59.900-000, referente a contratação de empresa para dispor de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 07 de fevereiro de 2025

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 070201/2025

INEXIGIBILIDADE: 070201/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

CONTRATADA: ROBSON RENATO SALES DO NASCIMENTO 07659142470

OBJETIVO: Contratação de empresa para dispor de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Prefeitura, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Educação, Ação 611 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 .2.25 . 0 .339039 – Desempenho do Programa Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15500000 – Transferência de Salário Educação.

LOCAL DE DATA: Taboleiro Grande/RN, 07/02/2025.

VIGÊNCIA: 31/12/2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070201

CONTRATO: 070201

ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 070201

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN,

CONTRATADA: ROBSON RENATO SALES DO NASCIMENTO 07659142470

OBJETIVO: Contratação de empresa para dispor de profissional para ministrar palestra na semana pedagógica do município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizado nos dias 10 a 13 de fevereiro de 2025.

DO NASCIMENTO – TITULAR DA EMPRESA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes da execução da despesa se encontram alocados no Orçamento Geral do Prefeitura, Exercício 2025, Secretaria Municipal de Educação, Ação 611 - 1 . 6001 . 12 . 368 . 3000 .2.25 . 0 .339039 – Desempenho do Programa Salário Educação, Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte: 15500000 – Transferência de Salário Educação.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

DATA DA ASSINATURA: Taboleiro Grande/RN, 07/02/2025

ASSINANTES:

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA CONSTITUCIONAL

ROBSON RENATO SALES

Espaço não utilizado